

PORTARIA COREN-PE Nº 0260/2024

Designa funcionárias e funcionários para capacitação em Implantação da Lei Geral de Proteção dos Dados - LGPD

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Ofício Circular nº 0031/2024/Cofen;

Considerando o Despacho de nº 0485/2024-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar participantes para as turmas de março/abril da capacitação Implantação da lei geral de proteção dos Dados – LGPD, a ser ministrada, online, pelo Instituto Latino-Americano de Governança e Compliance Público (IGCP), a saber, por grupos:

Gestores – de 01 a 30/04/2024: todas(os) conselheiras(os), com exceção da Diretoria;

Empregadas(os) Públicas(os) – 01 a 30/03/2024:

Ailton José de Araújo Neto
Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira
Ana Elizabeth de Oliveira
Danilo Barbosa da Silva
Dyego Fellipe Barreto de Freitas
Eduardo Affonso Leleu Vital dos Santos
Eliane Vieira de Brito
Evellyne Augusto Melo
Gardênia Silva

PORTARIA COREN-PE Nº 0260/2024

Hélia Sibely Mota Silveira
Igor Menezes de Moraes Mendes
Ivana Carlos de Andrade
Juan Ícaro Barbosa da Silva
Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes
Marcela Coelho Torres de Azevedo Marques
Maria do Carmo Barbosa Souza Leão
Magda Tavares de Souza
Rogério June de Andrade Lima Filho
Roseli Oliveira Barbosa
Rúben Moraes Canudo
Susane Macêdo Farias
Synesio Brandão de Miranda Júnior

Equipe do Escritório de Proteção de Dados:

Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti
Guilherme Fernando de Moura Silva
Frederico Correia Feitosa

Art. 2º A inscrição e participação nesta capacitação é obrigatória e, ao fim, o certificado deverá ser enviado ao Departamento de Gestão de Pessoas e Escritório de Integridade;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de fevereiro de 2024.